

ICMC/2013/2153



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26/2013

REQUALIFICAÇÃO DO ECOPARQUE DE TRAJOUCE: SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que a Assembleia Municipal de Cascais, na sua reunião da sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2012, deliberou sob proposta da Câmara Municipal aprovar a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM) com adoção de medidas preventivas.

Nestes termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, foi publicada no Diário da República n.º 20, 2.ª Série, de 29 de janeiro, através do Aviso n.º 1396/2013, a Requalificação do Ecoparque de Trajouce: suspensão parcial do PDM com adoção de medidas preventivas.

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos a contar do dia 29 de janeiro de 2013, prorrogável por mais um, caducando com a entrada em vigor do Plano de Pormenor do Ecoparque de Trajouce ou com a verificação de qualquer outra das causas de cessação de vigência previstas na lei.

Mais se informa que, a deliberação municipal que suspende o PDM, o texto das medidas preventivas e a respetiva planta de delimitação se encontram disponíveis para consulta no sítio da internet www.cm-cascais.pt/plano-de-pormenor-do-ecoparque-e-da-circular-de-trajouce e no Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental/ Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sito no Edifício Tardoz da Câmara Municipal de Cascais — Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais — todos os dias úteis das 10 às 12h e das 14 às 16h.

Cascais, 30 de janeiro de 2013.

Carlos Carreiras
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)